**EDITAL Nº 088/2022**

**CONCORRÊNCIA N° 002/2022**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO MORRO TICO-TICO E DA RUA SEM DENOMINAÇÃO - LATERAL RS-122, LOCALIDADE DE PIEDADE, BOM PRINCÍPIO-RS**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Estrada de Acesso ao Morro Tico-Tico, e da Rua Sem Denominação - Lateral RS-122, localidade de Piedade, no Município de Bom Princípio/RS.

**Ficam corrigidos os valores constantes no edital, ajustando-se de acordo com os valores constantes nas planilhas orçamentárias.**

**RETIFICA-SE**

No item 1- **DO OBJETO LICITADO**

Onde se lê:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***LOTE*** | ***ITEM*** | ***DESCRIÇÃO*** | ***VALOR GLOBAL*** |
| 1 | 1 | Execução das obras de pavimentação em CBUQ do Novo Acesso ao Morro Tico-Tico, compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 6.949,50², conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital.**Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0611551 – DV° 13 e recursos próprios.** | R$ 4.698.468,21 |
| 2 | Execução das obras de pavimentação em CBUQ da Rua Sem Denominação - Lateral RS122 - Localidade de Piedade, compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 4.524,41m², conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital.**Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0611551 – DV° 13 e recursos próprios.** | R$1.671.332,60 |
| **TOTAL** | R$6.369.800,81 |

Leia-se:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***LOTE*** | ***ITEM*** | ***DESCRIÇÃO*** | ***VALOR GLOBAL*** |
| 1 | 1 | Execução das obras de pavimentação em CBUQ do Novo Acesso ao Morro Tico-Tico, compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 6.949,50m², conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital.**Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0611551 – DV° 13 e recursos próprios.** | R$ 4.828.455,28 |
| 2 | Execução das obras de pavimentação em CBUQ da Rua Sem Denominação - Lateral RS122 - Localidade de Piedade, compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, totalizando 4.524,41m², conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital.**Origem do recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) n° 0611551 – DV° 13 e recursos próprios.** | R$1.671.332,60 |
| **TOTAL** | R$6.499.787,88 |

No item 5.5

Onde se lê:

**5.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for superior a **R$ 6.369.800,81** (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos reais, e oitenta e um centavos) sendo:

- **R$ 4.698.468,21 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e vinte e um centavos)** para o Novo Acesso ao Morro Tico-Tico;

- **R$ 1.671.332,60** (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais, e sessenta centavos) para o Rua Sem Denominação - Lateral RS122- Localidade de Piedade.

Leia-se:

**5.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for superior a **R$ 6.499.787,88** (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais, e oitenta e oito centavos) sendo:

- **R$ 4.828.455,28 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e oito centavos)** para o Novo Acesso ao Morro Tico-Tico;

- **R$ 1.671.332,60** (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais, e sessenta centavos) para o Rua Sem Denominação - Lateral RS122- Localidade de Piedade.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 07 de outubro de 2022

Fábio Persch

PREFEITO MUNICIPAL